

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2011

(Dos Srs. Ronaldo Fonseca e João Campos)

Solicita informações complementares ao Ministério da Educação a respeito do Convênio firmado com Ecos – Comunicação em Sexualidade para a elaboração de material para combater a homofobia nas escolas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno solicitamos a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, pedido de informações complementares, sobre Convênio firmado com Ecos – Comunicação em Sexualidade para a elaboração de material para combater a homofobia nas escolas.

O Ministério da Educação, em resposta ao Requerimento de Informação nº 19/2011, esclareceu em parte as pretensões dos autores no que se refere ao convênio firmado entre o Ministério da Educação (MEC), com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e a ONG Comunicação em Sexualidade (Ecos) para a produção de um kit de material educativo composto de vídeos, boletins e cartilhas com abordagem do universo de adolescentes homossexuais que será distribuída para 6 mil escolas da rede pública em todo o país do programa Mais Educação.

Ocorre que para esclarecermos de forma satisfatória aspectos do Convênio firmado, necessário que o Ministério da Educação preste as seguintes informações complementares:

- 1) Cópia de todos os aditivos com as respectivas publicações;
- 2) Plano de trabalho aprovado à época e todas as alterações ocorridas no mesmo, com as devidas aprovações;
- 3) Relação de compras efetuadas, modalidade de licitação adotada para tais compras, valores e quantidades;
- 4) Extrato bancário da conta única do convênio com todas as movimentações desde sua abertura até os dias atuais;
- 5) Relação dos bens adquiridos devidamente patrimoniado conforme letra "L" da cláusula 3ª do item II do convênio;
- 6) Apresentação de todas as prestações de contas enviadas pelo convenente, com as observações, correções e análises efetuadas pelos técnicos do FNDE, visto que conforme Portal da Transparência – CGU, de onde copiamos a tabela abaixo, esta indicando que a última transferência de recurso se deu em 27/02/2008 com a liberação total dos recursos alocados;

Valor do Convênio	Valor liberado	Publicação	Início da Vigência	Fim da Vigência	Valor da contrapartida	Data da última Liberação	Valor da última liberação
1.912.682,00	1.912.682,00	04/01/2008	31/12/2007	30/09/2010	19.419,10	27/02/2008	1.912.682,00

- 7) No Portal aparece também a indicação de inadimplência do convênio, gostaríamos de saber os motivos e as providências tomadas para solução do problema.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Educação deve primar pela promoção de um ensino de qualidade a fim de cumprir o mandamento constitucional em prol da garantia de direitos sociais a todos os brasileiros. O compromisso permanente em promover a educação no país, bem como a ética no exercício de suas atividades não pode estar permeado de dúvidas e incertezas.

Sendo assim, diante das colocações supracitadas, se faz necessário o esclarecimento acerca do Convênio firmado entre o Ministério da Educação, com recursos do FNDE, e a Ecos – Comunicação em Sexualidade para a elaboração de material para combater a homofobia nas escolas, pois trata-se de um ente que reforça o compromisso histórico com o desenvolvimento de toda a sociedade brasileira, em alinhamento com os desafios mais urgentes da dinâmica social contemporânea, e de forma alguma deve se estar descomprometida com sua missão, valores e princípios.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2011.

Deputado RONALDO FONSECA
PR/DF

Deputado JOÃO CAMPOS
(PSDB/GO)